



DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE

Esse manual tem como objetivo auxiliar e informar o contribuinte sobre a utilização e importância do DEC.

SUMÁRIO

O QUE É O DEC?	2
LEGISLAÇÃO:	2
QUEM DEVE SE CREDENCIAR PARA USAR O DEC?	2
PARA QUE FINALIDADE A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO USA O DEC?	3
O QUE DEVO SABER ANTES DE ME CREDENCIAR?	3
PRAZOS PARA CREDENCIAMENTO:	6
E, se eu perdi o prazo de credenciamento?	6
COMO FAZER O CREDENCIAMENTO?	6
QUEM PODE ACESSAR O DEC?	12
Responsável no DEC:	12
Como nomear um procurador para acessar o DEC?	12
Modelo de procuração eletrônica:	13
COMO ACESSAR O DEC?	13
COMO CONSULTAR MINHAS MENSAGENS?	15
Modelo de mensagem recebida via DEC:	17
Como cadastrar o e-mail para receber o alerta?	18
Modelo de mensagem recebida como aviso:	19
COMO CONTAR O PRAZO DA MINHA MENSAGEM?	20
QUAIS OS TIPOS DE MENSAGEM QUE A SEFAZ ENVIA PARA MIM? E O QUE ELAS SIGNIFICAM?	20
Avisos	20
Notificação:	20
Intimação:	20
Comunicados:	21
Modelos de mensagens na caixa de entrada:	21
OUTROS SERVIÇOS:	22
POSSO RESPONDER O DEC?	23
SUPORTE:	25
Perguntas Frequentes	25
Fale Conosco	25
Postos Fiscais	26

O QUE É O DEC?

Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC) é o ambiente na rede mundial de computadores, próprio para que o sujeito passivo de tributos estaduais receba comunicação eletrônica enviada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Quem é o sujeito passivo? É o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária.

O Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC) foi criado para melhorar a comunicação entre a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ) e as empresas. Ele funciona como uma caixa de correio eletrônica para recebimento de mensagens pelo contribuinte, e essas mensagens somente podem ser enviadas e acessadas por pessoas autorizadas e com certificação digital, garantindo assim a segurança, o sigilo, a autenticidade e a integridade das informações.

É **obrigatório** e de fundamental importância que o contribuinte se credencie e acesse o DEC regularmente, pois ele é o meio **oficial** de comunicação entre a SEFAZ e as organizações.

LEGISLAÇÃO:

A legislação que regulamenta o DEC é:

- Lei 13.918/2009
- Decreto 56.104/2010
- Resolução SF 141/2010
- Portaria CAT 140/2010

QUEM DEVE SE CREDENCIAR PARA USAR O DEC?

O **credenciamento é obrigatório** a todas as empresas inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, exceto para produtores rurais.

PARA QUE FINALIDADE A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO USA O DEC?

A Secretaria da Fazenda e Planejamento poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

- Cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos
- Encaminhar notificações e intimações;
- Expedir avisos em geral.

As mensagens enviadas pela SEFAZ se dividem em quatro tipos, que serão detalhados no decorrer deste manual: aviso, notificação, intimação, comunicado.

O QUE DEVO SABER ANTES DE ME CREDENCIAR?

- O credenciamento será irrevogável e terá prazo de validade indeterminado.
- O credenciamento será único por pessoa jurídica e válido para todos os estabelecimentos com o mesmo CNPJ base, inclusive para os que tiverem a inscrição no CNPJ concedida após o credenciamento da pessoa jurídica, porém cada estabelecimento possui um DEC individual, que deverá estar habilitado para receber suas mensagens.

12.123.123/0004-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Caixa Postal Habilitada
12.123.123/0005-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Caixa Postal Habilitada
12.123.123/0006-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Caixa Postal Habilitada

- O credenciamento poderá ser voluntário (efetuado pela pessoa jurídica) ou de ofício (feito pela Secretaria da Fazenda e Planejamento).
- O acesso ao ambiente DEC requer a utilização de certificado digital emitido conforme os critérios estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- Antes de fazer o credenciamento o contribuinte poderá verificar através do Portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo se determinado CNPJ está cadastrado para uso do ambiente DEC utilizando o menu EMPRESA > DEC E DEMAIS COMUNICAÇÕES FISCAIS > CONSULTA PÚBLICA À SITUAÇÃO DO DEC e digitando o CNPJ a ser consultado, após clicando no botão buscar, conforme ilustrações a seguir:

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Digite sua busca...

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- INÍCIO
- INSTITUCIONAL
- CIDADÃO
- EMPRESA
- ACESSO À INFORMAÇÃO
- NOTÍCIAS
- AJUDA

Você está em: Início



DEC E DEMAIS COMUNICAÇÕES FISCAIS

DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

- Acesso ao DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte
- Consulta Pública à Situação do DEC
- OSF - Ordem de Serviço Fiscal**
- Consulta OSF
- Verificação da Autenticidade de Fiscalização referente a Ordem de Serviço Fiscal



DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

Consulta Pública
Consulta o credenciamento da empresa ao DEC e a habilitação do estabelecimento

CNPJ do Estabelecimento:

Digite os caracteres da imagem ao lado(*):

Buscar Fechar



PRAZOS PARA CREDENCIAMENTO:

Situação	Prazo
Regime Periódico de Apuração	90 (noventa) dias contados da data de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
Contribuinte do Simples Nacional que se enquadra nas opções abaixo: I - credenciado a emitir NF-e. II - obrigado a emitir NF-e em substituição à NF modelo 1 ou 1-A. III - obrigado a emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.	Em 90 (noventa) dias contados da data deste enquadramento.
Contribuinte do Simples Nacional que não se enquadra nas situações anteriores, exceto o Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o artigo 18-A da Lei Complementar federal 123/2006.	Em 90 (noventa) dias contados da data de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
Produtor Rural	Não precisa credenciamento

E, se eu perdi o prazo de credenciamento?

Caso o contribuinte não tenha se credenciado no prazo estipulado na legislação, ele poderá fazê-lo a qualquer momento.


COMO FAZER O CREDENCIAMENTO?


Verificado que o CNPJ não está cadastrado, o credenciamento deverá ser efetuado por meio da rede mundial de computadores, mediante acesso ao endereço eletrônico <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/default.aspx>, no menu EMPRESA > DEC E DEMAIS COMUNICAÇÕES FISCAIS > DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Após acessar o link “credenciamento”.

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Digite sua busca...



-  INÍCIO
-  INSTITUCIONAL
-  CIDADÃO
-  EMPRESA
-  ACESSO À INFORMAÇÃO
-  NOTÍCIAS
-  AJUDA

Você está em: Início










Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento



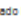

Digite sua busca...



-  INÍCIO
-  INSTITUCIONAL
-  CIDADÃO
-  EMPRESA
-  ACESSO À INFORMAÇÃO
-  NOTÍCIAS
-  AJUDA

Você está em: Início > Serviços > Serviços à Empresa

Serviços à Empresa

Formas de acesso:  Público  Certificado Digital  Login e Senha  Presencial

- CADESP
- CARTORÁRIOS
- CERTIDÕES / CADIN
- COMBUSTÍVEIS E USINAS
- COMÉRCIO EXTERIOR
- COMPRA PÚBLICAS
- COMUNICAÇÕES E ENERGIA
- CRÉDITO ACUMULADO
- CT - CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO
-  DEC E DEMAIS COMUNICAÇÕES FISCAIS
- DIPAM
- DOCUMENTOS FISCAIS
- FOLHA DE PAGAMENTO
- ÍNDICES

Catálogo de Serviços Completo

Lista dos produtos e serviços prestados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento

Guia do Usuário

Informações essenciais dos serviços prestados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento

Perguntas Frequentes

Lista de perguntas e respostas mais comuns enviadas para a Secretaria da Fazenda e Planejamento

Fale Conosco


Serviço de correio eletrônico para contato com a Secretaria da Fazenda e Planejamento





Links Úteis

[Juoesp](#)

[Desenvolve SP](#)

[Receita Federal](#)



DEC E DEMAIS COMUNICAÇÕES FISCAIS	
DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	
Acesso ao DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte	
Consulta Pública à Situação do DEC	
OSF - Ordem de Serviço Fiscal	
Consulta OSF	
Verificação da Autenticidade de Fiscalização referente a Ordem de Serviço Fiscal	

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INÍCIO INSTITUCIONAL CIDADÃO EMPRESA ACESSO À INFORMAÇÃO NOTÍCIAS AJUDA

Você está em: Início > Serviços > DEC

Sobre o DEC

Com o Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - DEC, toda informação de interesse do contribuinte poderá chegar a ele através de uma caixa postal eletrônica disponível na internet, cujo acesso será restrito a usuários autorizados e portadores de certificação digital de forma a garantir o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade das comunicações.

Sistema DEC  Credenciamento

DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

ACESSO

Seja bem vindo ao DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Os contribuintes que possuem certificação digital já podem optar por ter um domicílio eletrônico na Secretaria da Fazenda

Acesso com Certificação Digital:

Clique Aqui






Consulta Pública
Consulta à situação do Domicílio Eletrônico do estabelecimento



Instruções
Saiba mais sobre o DEC

Após digitar a senha, acessar o menu credenciamento > opção DEC

DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

e-CNPJ: 27.895.762/0001-50

Serviços Disponíveis ▶	Credenciamento ▶	Procuração Eletrônica ▶	Cadastramento email ▶	Ajuda ▶
------------------------	------------------	-------------------------	-----------------------	---------



SERVIÇOS


Opção DEC
Consultar ▶

Serviços Disponíveis > Consultar

Serviços Disponíveis

Exibe os Serviços Disponíveis

DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte  

 e-CNPJ: 27.895.762/0001-50

Serviços Disponíveis ▾ Credenciamento ▾ Procuração Eletrônica ▾ Cadastramento email ▾ Ajuda ▾


CRENCIAMENTO

Credenciamento > Opção DEC

Credenciamento

Permite o credenciamento das empresas ao DEC.

Empresas não Credenciadas

CNPJ Base	Razão Social	Credenciamento
12123123	ORGANIZAÇÃO TESTE 2	

« < 1 > »

Após o credenciamento, é importante verificar a situação do DEC de todas as caixas postais referentes ao CNPJ base, que devem estar no status de “Caixa Postal Habilitada”.

Para consulta, é necessário acessar o ambiente DEC pelo portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo através do endereço eletrônico: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/default.aspx>, no menu EMPRESA > DEC E DEMAIS COMUNICAÇÕES FISCAIS > DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Após acessar o link “Sistema DEC”.

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Digite sua busca... 

Você está em: Início > Serviços > DEC

Sobre o DEC

Serviços

Downloads

Legislação

Perguntas Frequentes

Sobre o DEC

Com o Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - DEC, toda informação de interesse do contribuinte poderá chegar a ele através de uma caixa postal eletrônica disponível na internet, cujo acesso será restrito a usuários autorizados e portadores de certificação digital de forma a garantir o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade das comunicações.



Sistema DEC 



Credenciamento

O sistema irá solicitar a senha de acesso,

DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

ACESSO

Seja bem vindo ao DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Os contribuintes que possuem certificação digital já podem optar por ter um domicílio eletrônico na Secretaria da Fazenda

Acesso com Certificação Digital:
Clique Aqui





Consulta Pública
Consulta à situação do Domicílio Eletrônico do estabelecimento



Instruções
Saiba mais sobre o DEC

Após, consultar o menu credenciamento > consultar > situação DEC.

DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

e-CNPJ Último Acesso:

Serviços Disponíveis ▶ Credenciamento ▶ Procuração Eletrônica ▶ Cadastramento email ▶ Ajuda ▶

OPÇÃO DEC

CRENCIAMENTO

Consultar ▶

Termo de Credenciamento

Situação DEC

Credenciamento > Consultar > Situação DEC

CRENCIAMENTO

Credenciamento > Consultar > Situação DEC

Situação de Credenciamento ao DEC dos estabelecimentos do Responsável

Situação DEC:

CNPJ	Razão Social	Situação DEC
12.123.123/0001-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Caixa Postal Habilitada
12.123.123/0002-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Impedimento Cadastral
12.123.123/0003-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Impedimento Cadastral
12.123.123/0004-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Caixa Postal Habilitada
12.123.123/0005-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Caixa Postal Habilitada
12.123.123/0006-12	ORGANIZAÇÃO TESTE LTDA	● Caixa Postal Habilitada

« < 1 > »

Fechar

Uma vez credenciada a empresa, as comunicações da Secretaria da Fazenda e Planejamento ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Estado ou o envio por via postal. E, a comunicação dessa forma será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

QUEM PODE ACESSAR O DEC?

Há dois perfis de acesso ao DEC, o responsável e o procurador eletrônico.

Responsável no DEC:

No acesso por meio de usuário portador de **e-CPF**, o DEC verificará no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo (CADESP) a lista de empresas das quais o usuário é membro do quadro societário, e exibirá para o usuário:

- A lista de estabelecimentos com caixa postal eletrônica já habilitada (credenciamento efetuado) e;
- A lista de empresas a serem credenciadas (caso haja alguma ainda não credenciada).

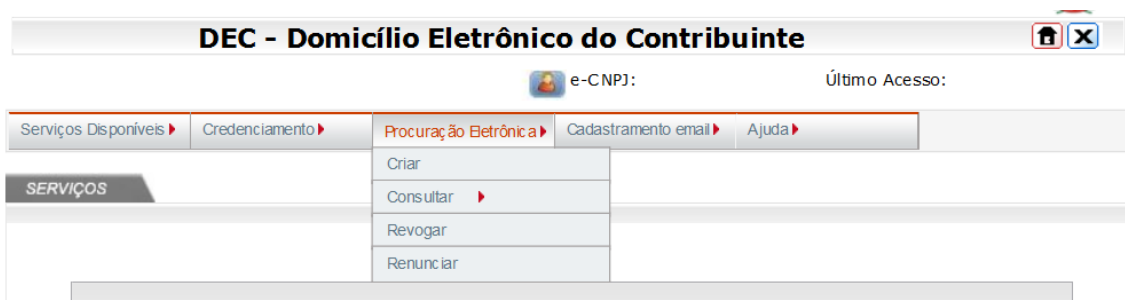
No acesso por meio do **e-CNPJ**, a lista exibida contemplará todos os estabelecimentos vinculados ao CNPJ base desta empresa para que possa acessar a caixa postal eletrônica de cada estabelecimento.

Como nomear um procurador para acessar o DEC?

Quem é o procurador eletrônico? Um terceiro, nomeado pela pessoa jurídica responsável mediante procuração eletrônica, para consultar as mensagens eletrônicas recebidas por meio do DEC.

A procuração eletrônica será outorgada, a pessoa física ou jurídica - desde que portadora de certificado digital - por prazo indeterminado, cessando os seus efeitos quando da sua revogação pelo outorgante ou renúncia pelo outorgado.

Para alterações referentes à procuração eletrônica, acessar o menu “procuração eletrônica” no ambiente DEC e escolher a opção desejada.



Somente o portador do e-CNPJ da empresa, credenciada ao DEC ou algum membro do quadro societário da empresa com e-CPF poderá criar procurações eletrônicas, selecionando os estabelecimentos aos quais deseja vincular a procuração. Um procurador não poderá inserir novos procuradores eletrônicos.

Modelo de procuração eletrônica:

Nova Procuração

Como responsável por este(s) Estabelecimento(s), nomeio como procurador perante a Secretaria da Fazenda, com poderes limitados para acesso ao conteúdo das mensagens eletrônicas deste(s) Estabelecimento(s), o portador do documento (CPF ou CNPJ) a ser informado por mim, após minha concordância com os termos desta Procuração.

Fico ciente de que esta Procuração Eletrônica tem validade por tempo indeterminado e que para cessar seus efeitos é necessário que a qualquer momento, seja efetuada:

- 1 - Revogação da procuração pelo responsável outorgante ou
- 2 - Renúncia da procuração pelo outorgado.

Fundamentação Legal: Arts. 1º e 4º da Lei 13.918.

COMO ACESSAR O DEC?

Pelo portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo através do endereço eletrônico: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/default.aspx>, no menu EMPRESA > DEC E DEMAIS COMUNICAÇÕES FISCAIS > DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Após acessar o link “Sistema DEC”.

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INÍCIO INSTITUCIONAL CIDADÃO EMPRESA ACESSO À INFORMAÇÃO NOTÍCIAS AJUDA

Você está em: [Início](#) > [Serviços](#) > [DEC](#)

Sobre o DEC

Com o Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - DEC, toda informação de interesse do contribuinte poderá chegar a ele através de uma caixa postal eletrônica disponível na internet, cujo acesso será restrito a usuários autorizados e portadores de certificação digital de forma a garantir o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade das comunicações.

[Sistema DEC](#)  [Credenciamento](#)

Irá aparecer a tela abaixo, clicar no certificado digital e inserir a senha.

DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte

ACESSO

Seja bem vindo ao DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Os contribuintes que possuem certificação digital já podem optar por ter um domicílio eletrônico na Secretaria da Fazenda

Acesso com Certificação Digital:

Clique Aqui

DEC [Consulta Pública](#)
Consulta à situação do Domicílio Eletrônico do estabelecimento

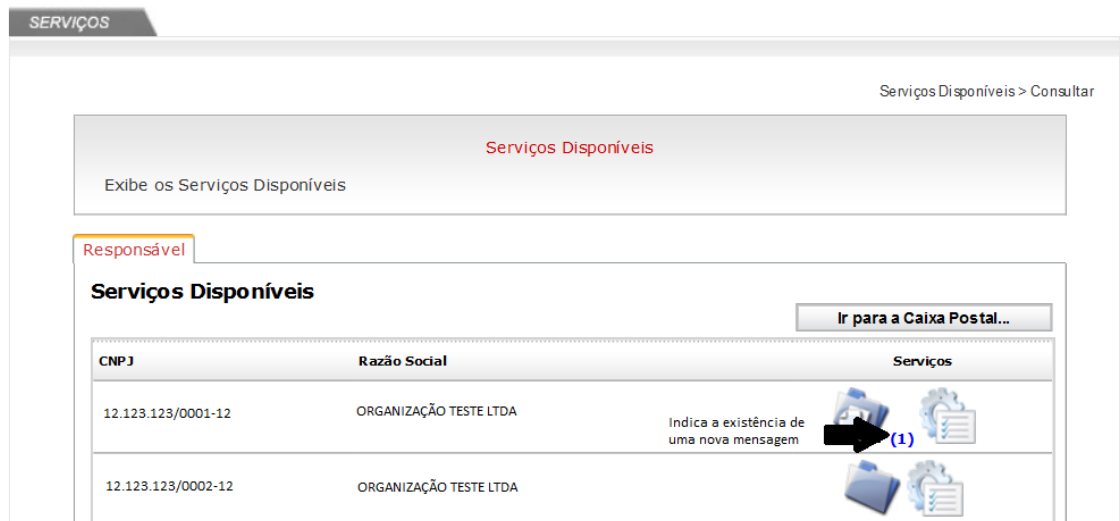
i [Instruções](#)
Saiba mais sobre o DEC

COMO CONSULTAR MINHAS MENSAGENS?

Para consultar as mensagens, é só acessar o menu serviços disponíveis > Consultar



irão aparecer as caixas de mensagens disponíveis para o usuário.



Para acessar as mensagens deve-se clicar no CNPJ desejado, que abrirá a caixa postal referente a este ou ainda é possível clicar no botão “Ir para caixa postal” e digitar o CNPJ do estabelecimento que se deseja consultar.

Quando o acesso ao DEC é feito pelo procurador eletrônico, a lista exibida contemplará somente os estabelecimentos para os quais possui procuração.

MENSAGENS

Serviços Disponíveis > Consultar > Caixa Postal DEC

Caixa Postal

Permite acesso às mensagens recebidas no Domicílio Eletrônico do Contribuinte

Caixa Postal do estabelecimento


[Ir para outra Caixa Postal...](#) [Sair](#)

[Ativos](#) [Arquivados](#)

[Não Lidas\(os\)](#) [Último mês](#) [Últimos 12 meses](#) [Todos](#)

[Mensagens](#) [Comunicados](#)


[Filtrar...](#) [Arquivar](#)

Identificação	Categoria	Assunto	Data de Envio	Data de Gência	<input type="checkbox"/>
 IC/N/FIS/00000041/2019	Notificação	Advertência para Escritur...	29/01/2019 14:58:49	29/01/2019 14:59:53	<input type="checkbox"/>

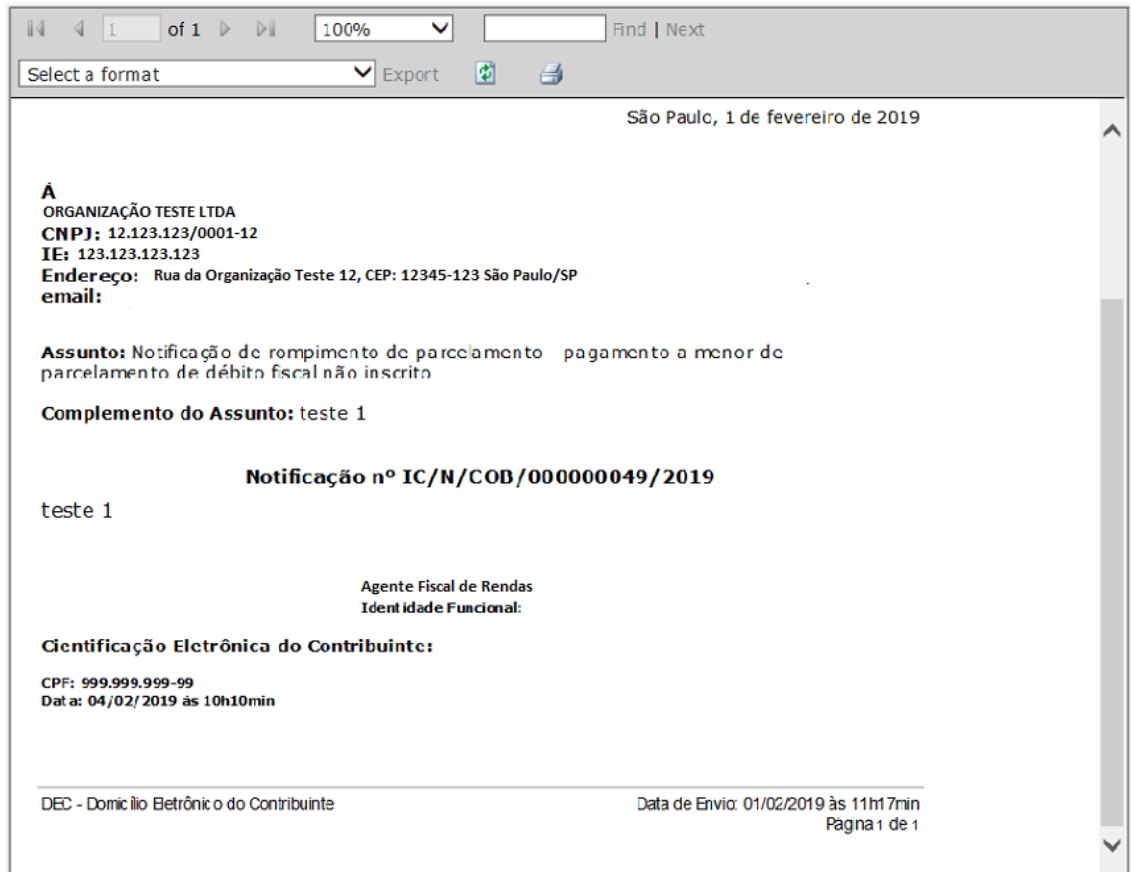
« < 1 > »

Total de registro(s): 1

Legenda:

 = notificação com ciência automática

Cada mensagem possui uma identificação, que serve para rastreá-la dentro da SEFAZ. Clicando na identificação, o usuário pode acessar seu conteúdo. Elas podem ser consultadas a qualquer momento, pois permanecem na caixa postal.

Modelo de mensagem recebida via DEC:**Observações:**

- O acesso ao DEC requer a utilização de certificado digital tipo A1 ou A3 emitido de acordo com as normas estabelecidas pelo ICP-Brasil.
- A consulta deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.
- O DEC de cada estabelecimento deve estar habilitado para recebimento de mensagens.
- O envio de mensagens será suspenso e a empresa terá seu DEC desabilitado se ficar na condição de “INAPTO”, “NULO” e “BAIXADO” (exceto por regime de IE única) por um prazo maior do que 30 dias diferente no CADESP, voltando automaticamente caso a IE seja reativada.

A SEFAZ oferece a possibilidade de um “alerta de nova mensagem” em um e-mail escolhido pela empresa informando quando há novas mensagens em sua caixa postal. **ESSE ALERTA NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE DE ACESSAR PERIODICAMENTE O DEC**, pois a internet está sujeita a interrupções e imprevistos que podem impedir o recebimento de e-mails.

Como cadastrar o e-mail para receber o alerta?

Para cadastrar um e-mail para receber o alerta de mensagens novas, após acessar o ambiente DEC, utilizar o menu Cadastramento email > incluir.

Serviços Disponíveis ▾ Credenciamento ▾ Procuração Eletrônica ▾ Cadastramento email ▾ Ajuda ▾

SERVIÇOS

Incluir
Consultar

Alerta: A Secretaria da Fazenda e Planejamento oferece a possibilidade de aviso em seu e-mail de que há nova mensagem em seu DEC, no entanto, ainda que tenha sido cadastrado um e-mail para tal fim, lembramos que cada estabelecimento deverá acessar periodicamente sua caixa postal do DEC. Além disso, lembramos que o e-mail terá caráter meramente informativo e não serão transmitidos arquivos ou endereços de sites de internet. Qualquer e-mail que utilize o nome da Secretaria da Fazenda e Planejamento contendo arquivos ou endereços de sites de internet deverá ser tratado como potencial ameaça à segurança do seu computador.

TODA COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ESTÁ SUJEITA A INTERRUPÇÕES OU ATRASOS, PODENDO IMPEDIR OU PREJUDICAR O ENVIO DE E-MAILS: É IMPORTANTE QUE O CONTRIBUINTE ACESSE O DEC PARA TOMAR CIÊNCIA DE SUAS NOTIFICAÇÕES.

Cadastro de email para recebimento de aviso de que há mensagem no DEC

E-mail:

Observações:

Neste mesmo menu é possível consultar os e-mails cadastrados e a que caixas postais eles estão vinculados.

O campo observações pode ser preenchido a critério do contribuinte com detalhes que ele julgar necessários.

Alerta: A Secretaria da Fazenda e Planejamento oferece a possibilidade de aviso em seu e-mail de que há nova mensagem em seu DEC, no entanto, ainda que tenha sido cadastrado um e-mail para tal fim, lembramos que cada estabelecimento deverá acessar periodicamente sua caixa postal do DEC. Além disso, lembramos que o e-mail terá caráter meramente informativo e não serão transmitidos arquivos ou endereços de sítios de internet. Qualquer e-mail que utilize o nome da Secretaria da Fazenda e Planejamento contendo arquivos ou endereços de sítios de internet deverá ser tratado como potencial ameaça à segurança do seu computador.

TODA COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ESTÁ SUJEITA A INTERRUPÇÕES OU ATRASOS, PODENDO IMPEDIR OU PREJUDICAR O ENVIO DE E-MAILS: É IMPORTANTE QUE O CONTRIBUINTE ACESSE O DEC PARA TOMAR CIÊNCIA DE SUAS NOTIFICAÇÕES.

Cadastro de email para recebimento de aviso de que há mensagem no DEC

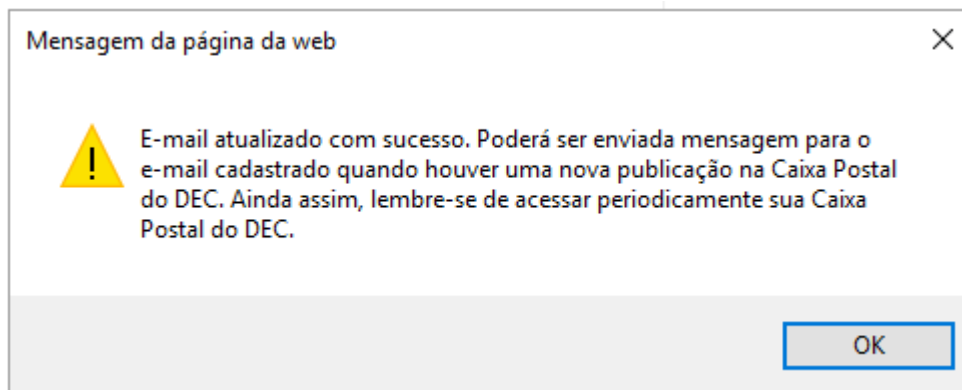
E-mail:

Observações:

Estabelecimentos:

Estabelecimentos habilitados no DEC:		Estabelecimentos associados:
12.123.123/0001-12 12.123.123/0002-12 12.123.123/0003-12	<input type="button" value=">>"/> <input type="button" value=">"/> <input type="button" value="<"/> <input type="button" value="<<"/>	12.123.123/0004-12

O usuário deverá alterar da coluna da esquerda para direita o CNPJ que deseja associar ao e-mail cadastrado e salvar. Irá aparecer a seguinte mensagem



Modelo de mensagem recebida como aviso:

✉ DEC_SEFAZSP@fazenda.sp.gov.br **Nova Mensagem DEC**

Prezados Senhores,
 Há nova mensagem no DEC para o estabelecimento: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
 Atenciosamente.

CUIDADO: Qualquer e-mail que utilize o nome da SEFAZP contendo anexo ou links deve ser considerado potencial ameaça à segurança de seu computador. A SEFAZP não envia e-mails sobre assuntos que não sejam relacionados à empresa e ao fisco e não solicita senha ou qualquer outra informação nesse e-mail de alerta.

COMO CONTAR O PRAZO DA MINHA MENSAGEM?

A comunicação será considerada recebida numa das seguintes datas, a que ocorrer primeiro:

I - no dia em que a pessoa jurídica efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação, na hipótese de a consulta ter se dado em dia útil – **CIÊNCIA EXPRESSA**.

II - no primeiro dia útil seguinte ao da efetivação da consulta eletrônica, na hipótese de a consulta ter se dado em dia não útil – **CIÊNCIA EXPRESSA**.

III - na hipótese de a consulta eletrônica não ser efetivada em até 10 dias contados da data de envio da comunicação, na data do término desse prazo, se dia útil, ou no primeiro dia útil seguinte. Esse prazo será contínuo, excluindo-se, na sua contagem, o dia do envio da comunicação e incluindo-se o do vencimento e fluirá a partir do primeiro dia útil após o envio da comunicação – **CIÊNCIA TÁCITA**.

QUAIS OS TIPOS DE MENSAGEM QUE A SEFAZ ENVIA PARA MIM? E O QUE ELAS SIGNIFICAM?

Avisos:

São avisos e mensagens em geral diretamente ligadas ao contribuinte. Ex: divergências encontradas no programa “Nos Conformes” e alteração de legislação.

Notificação:

É utilizada para enviar mensagens que exigem ciência do contribuinte, que podem exigir alguma contraprestação por parte deste. Ex: solicitação de apresentação de documentos e esclarecimentos fiscais e notificação de lavratura de AIIM. A ciência nesse caso se dá de forma expressa (quando o DEC é acessado) ou de forma tácita (10 dias após o envio).

Intimação:

Comunicação referente a processos tributários ou para atender obrigações de empresas ligadas ao Simples Nacional. A ciência nesse caso se dá de forma expressa (quando o DEC é acessado) ou de forma tácita (10 dias após o envio).

Comunicados:

Geralmente são mensagens geradas pelo sistema e não possuem controle quanto à data de ciência pelo contribuinte. Ex: mensagens de boas vindas, e geração de procuração eletrônica.

Modelos de mensagens na caixa de entrada:

Serviços Disponíveis > Consultar > Caixa Postal DEC

Caixa Postal

Permite acesso às mensagens recebidas no Domicílio Eletrônico do Contribuinte

Caixa Postal do estabelecimento

Assunto	Complemento	Data de Envio	
MENSAGEM DE BOAS VINDAS	Empres a: 12123123 - Organização Teste LTDA	12/01/2011 14:16:40	<input type="checkbox"/>

« < 1 > »

Total de registro(s): 1

Serviços Disponíveis > Consultar > Caixa Postal DEC

Caixa Postal

Permite acesso às mensagens recebidas no Domicílio Eletrônico do Contribuinte

Caixa Postal do estabelecimento

Identificação	Categoria	Assunto	Data de Envio	Data de Ciência	
IC/A/LEG/00000022/2011	Aviso	Aviso de alterações legis...	21/02/2011 09:37:10	19/03/2013 10:32:48	<input type="checkbox"/>

« < 1 > »

Total de registro(s): 1

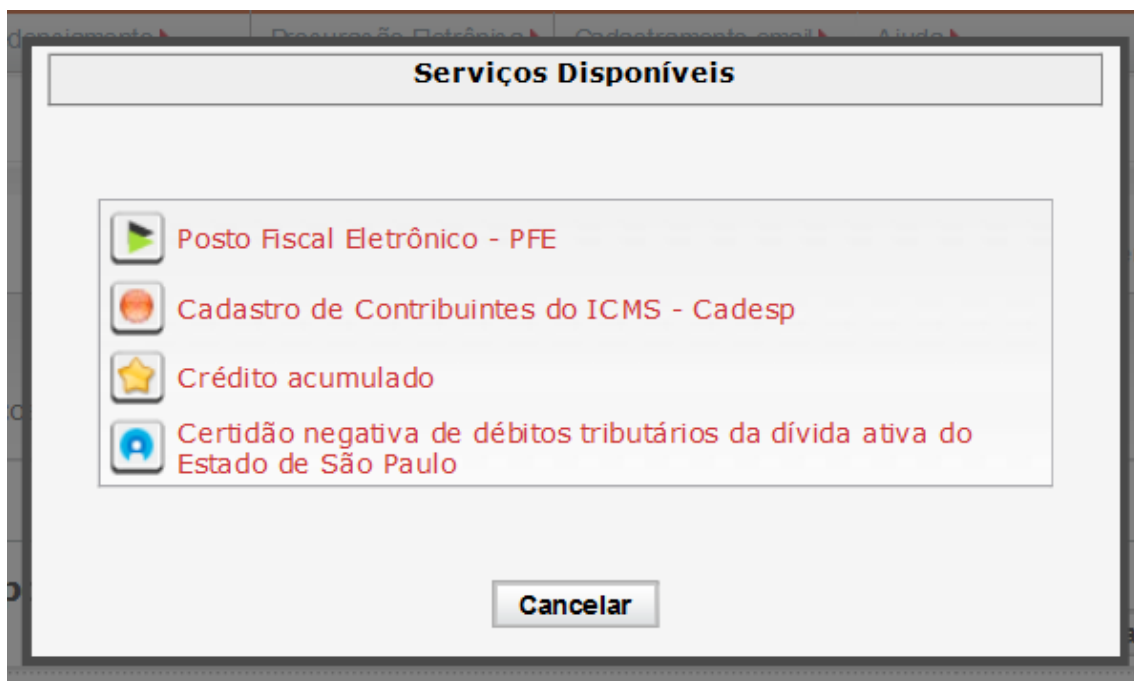
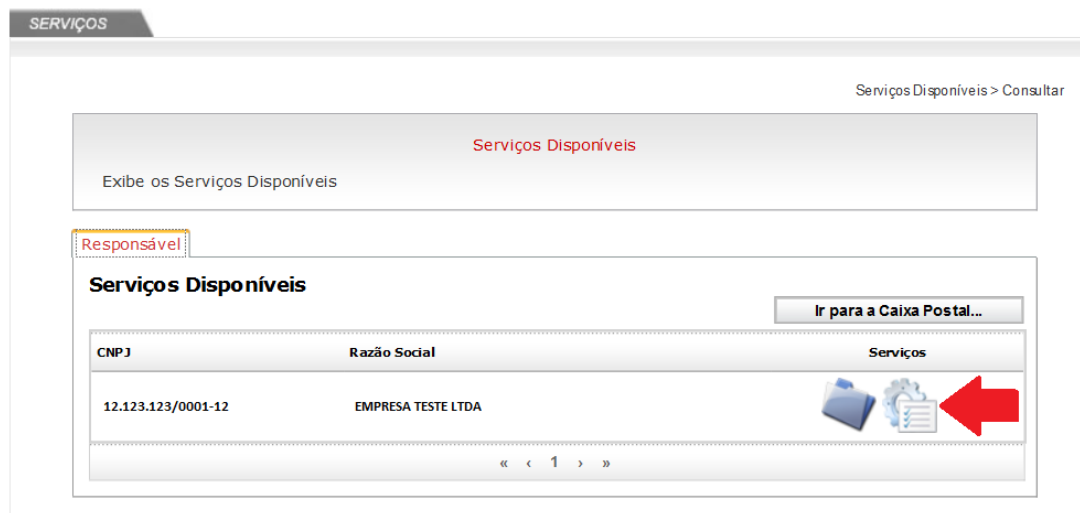
Legenda:

= notificação com ciência automática

OUTROS SERVIÇOS:

Pela plataforma DEC o contribuinte pode acessar outros serviços disponibilizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento ou outros órgãos públicos conveniados:

Após acessar sua caixa de entrada, clicando na imagem indicada abaixo, o contribuinte tem acesso aos seguintes serviços.


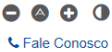


POSSO RESPONDER O DEC?

As mensagens não podem ser respondidas via DEC, nos casos das notificações, por ex., elas devem ser atendidas como indicado na mensagem.

Para contato com a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, devem ser usados outros canais, como o fale conosco – acesso pelo Portal da SEFAZ (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/fale-conosco.aspx>), ou presencialmente nos postos fiscais.

Portal do Governo | Portal da Transparência | Poupatempo











Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Digite sua busca...


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

 INÍCIO
  INSTITUCIONAL
  CIDADÃO
  EMPRESA
  ACESSO À INFORMAÇÃO
  NOTÍCIAS
  AJUDA

Você está em: Início

Nota de Esclarecimento : Créditos de ICMS para o setor automotivo

Fusão:

 As Secretarias da Fazenda e de Planejamento foram integradas. Até a completa reestruturação, o antigo site do **Planejamento** continua disponível.

IPVA 2019: informações sobre pagamento com cartão de crédito

CESP - Processo de privatização: informações

A lista de endereços dos postos fiscais pode ser consultada no portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, pelo endereço eletrônico: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/default.aspx>, menu INSTITUCIONAL > Unidades de Atendimento

Portal do Governo | Portal da Transparência | Poupatempo



Governo do Estado de São Paulo


Secretaria da Fazenda e Planejamento

Digite sua busca...

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

 INÍCIO
  INSTITUCIONAL
  CIDADÃO
  EMPRESA
  ACESSO À INFORMAÇÃO
  NOTÍCIAS
  AJUDA

Você está em: Início



- INÍCIO
- INSTITUCIONAL
- CIDADÃO
- EMPRESA
- ACESSO À INFORMAÇÃO
- NOTÍCIAS
- AJUDA

Você está em: Início > Institucional

- Sobre a Secretaria
- Planejamento Estratégico
- Ouvidoria Fazendária
- Ética
- Estrutura Organizacional
- Entidades Vinculadas
- Unidades de Atendimento



Sobre a Secretaria da Fazenda e Planejamento

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo é responsável pela arrecadação dos tributos estaduais, entre eles o ICMS, IPVA e o ITCMD, pela gestão financeira e controle da execução orçamentária da administração estadual.

Alinhada aos mais modernos conceitos e práticas de gestão pública, busca permanentemente o aprimoramento da prestação de serviços de qualidade ao cidadão, seja de forma presencial ou oferecendo tecnologias de ponta em sistemas eletrônicos e serviços digitais online.

Além de utilizar métodos e processos avançados para promover eficácia e eficiência de suas ações, a Secretaria sistematicamente também disponibiliza à sociedade extensa gama de informações para garantir a transparência pública; desenvolve periodicamente ações de combate à sonegação, fraude e inadimplência; e ainda estimula a cidadania e o despertar da consciência tributária do cidadão paulista.

A estrutura básica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como suas atribuições e competências, está regulamentada no Decreto nº 60.812, de 30 de setembro de 2014, o qual determina sua responsabilidade político-administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

Entre as atribuições e competências, cabe à Secretaria definir e estabelecer a política e administração tributária e financeira; o controle interno do Poder Executivo; a gestão de compras e serviços do Estado; a execução orçamentária; a administração da área previdenciária e de fomento do Estado.

Pesquisa de Opinião

- Home
- Institucional
- Produtos e Serviços
- Legislação
- Prestando Contas
- Municípios e Parcerias
- Notícias
- Download
- Fale Conosco

Home - PFE

Serviços →

Sintegra

IPVA

ITCMD

Legislação →

Voltar | Página Inicial | Imprimir

Produtos e Serviços > Posto Fiscal Eletrônico > Postos Fiscais

Postos Fiscais

Para encontrar um **Posto Fiscal** no município de São Paulo, [clique aqui](#).

Para as demais localidades, **digite abaixo o nome do município** ou tecle em **Pesquisar** para ver todos os municípios.

Obs.: Não é necessário digitar o nome inteiro do município, apenas as primeiras letras.

Selecione uma **delegacia** para saber quais municípios são vinculados a ela:

Serviços de Pronto Atendimento - SPA

Os SPAs têm as atribuições de receber, protocolar e encaminhar os documentos apresentados pelo público ao Posto Fiscal a que pertence e atender e orientar o público.

[Clique aqui](#) para ver a relação dos SPAs existentes.

SUPOORTE:

Perguntas Frequentes

Para mais informações, poderão ser consultadas as perguntas frequentes pelo Portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no link <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/default.aspx>, no menu EMPRESA > DEC E DEMAIS COMUNICAÇÕES FISCAIS > DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo > Perguntas Frequentes

The screenshot shows the website header with the logo of the Government of São Paulo and the text 'Secretaria da Fazenda e Planejamento'. A search bar is present with the placeholder 'Digite sua busca...'. Below the header is a navigation menu with items: INÍCIO, INSTITUCIONAL, CIDADÃO, EMPRESA, ACESSO À INFORMAÇÃO, NOTÍCIAS, and AJUDA. A breadcrumb trail reads 'Você está em: Início > Serviços > DEC'. On the left, a vertical menu lists 'Sobre o DEC', 'Serviços', 'Downloads', 'Legislação', and 'Perguntas Frequentes', with a black arrow pointing to the last item. The main content area is titled 'Sobre o DEC' and contains a paragraph about the service. At the bottom, there are two icons: 'Sistema DEC' (a key) and 'Credenciamento' (a document with a checkmark). On the right side, there is a vertical button labeled 'Pesquisa de Opinião'.

Fale Conosco

Para atendimento, A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo possui o Canal Fale Conosco que consta o tema específico DEC e com os Postos Fiscais, que pode ser acessado pelo link <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/default.aspx> > Fale Conosco

Portal do Governo | Portal da Transparência | Poupatempo



The screenshot shows the website header with the logo of the Government of São Paulo and the text 'Secretaria da Fazenda e Planejamento'. A search bar is present with the placeholder 'Digite sua busca...'. Below the header is a navigation menu with items: INÍCIO, INSTITUCIONAL, CIDADÃO, EMPRESA, ACESSO À INFORMAÇÃO, NOTÍCIAS, and AJUDA. A breadcrumb trail reads 'Você está em: Início'. The main content area features a 'Nota de Esclarecimento' section with the following text: 'Nota de Esclarecimento : Créditos de ICMS para o setor automotivo', 'Fusão: As Secretarias da Fazenda e de Planejamento foram integradas. Até a completa reestruturação, o antigo site do Planejamento continua disponível.', 'IPVA 2019: informações sobre pagamento com cartão de crédito', and 'CESP - Processo de privatização: informações'. A red arrow points to a button labeled 'Fale Conosco' located in the top right corner of the page.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INÍCIO INSTITUCIONAL CIDADÃO EMPRESA ACESSO À INFORMAÇÃO NOTÍCIAS AJUDA

Você está em: Início > Fale Conosco

Fale Conosco

E-mail

Acesse o [sistema de envio de e-mails](#).

Telefone

0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas.
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Atendimento presencial

- **Postos Fiscais**
- Central de Pronto Atendimento - Sé
Avenida Rangel Pestana, 300 - Sé - São Paulo - SP
Horário de atendimento: segunda à sexta das 08h às 17h

Postos Fiscais

É possível localizar os postos fiscais clicando no link “Postos Fiscais” localizado nas informações sobre Atendimento Presencial:

Home Institucional Produtos e Serviços Legislação Prestando Contas Municípios e Parcerias Notícias Download Fale Conosco

Home - PFE Voltar Página Inicial Imprimir

Serviços → Produtos e Serviços > Posto Fiscal Eletrônico > Postos Fiscais

Postos Fiscais

Para encontrar um **Posto Fiscal** no município de São Paulo, [clique aqui](#).

Para as demais localidades, digite abaixo o **nome do município** ou tecle em **Pesquisar** para ver todos os municípios.

Obs.: Não é necessário digitar o nome inteiro do município, apenas as primeiras letras.

Selecione uma **delegacia** para saber quais municípios são vinculados a ela:

Litoral

Serviços de Pronto Atendimento - SPA

Os SPAs têm as atribuições de receber, protocolar e encaminhar os documentos apresentados pelo público ao Posto Fiscal a que pertence e atender e orientar o público.

[Clique aqui](#) para ver a relação dos SPAs existentes.